

GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

REQUERIMENTO Nº2685 /2025

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso X, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, que seja enviado **indicativo ao Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AM), o Senhor Eduardo Costa Taveira, ao Secretário Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade, o Senhor François Vieira da Silva Matos e ao Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), o Senhor Gustavo Picanço Feitoza, solicitando a adoção de medidas para o planejamento, instalação e fiscalização de ecobarreiras nos igarapés urbanos de Manaus, como ação preventiva e sustentável diante do agravamento dos alagamentos causados por fortes chuvas e do acúmulo de resíduos sólidos nos leitos hídricos.**

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento à Constituição do Estado do Amazonas, em seu art. 28, XV, e no exercício do meu mandato de Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, dirijo-me às Vossas Excelências e venho, por meio deste, solicitar com a urgência que o momento exige, a adoção de medidas efetivas e sustentáveis voltadas à instalação de ecobarreiras nos canais e igarapés urbanos de Manaus, especialmente nas áreas com maior incidência de alagamentos e obstrução de drenagens pluviais.

A solicitação tem como base as fortes chuvas que vêm atingindo a capital amazonense, intensificadas neste mês de Junho, as quais provocaram uma série de transtornos à população — alagamentos severos, veículos arrastados, congestionamentos prolongados e interrupção no fornecimento de energia elétrica em diversos bairros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas

GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

Importa destacar, que essa proposição já foi formalmente apresentada anteriormente por meio do Requerimento nº 5294/2023, onde evidencia que a recorrência desses eventos demonstra não apenas o agravamento das mudanças climáticas na região, como também os efeitos do descarte irregular de resíduos sólidos, que continuam se acumulam nos leitos dos igarapés e bloqueiam o escoamento das águas pluviais, aumentando exponencialmente o risco de transbordamento e contaminação hídrica.

Diante disso, a implementação de ecobarreiras se apresenta como uma solução de baixo custo, alta efetividade e impacto ambiental positivo. Tais estruturas flutuantes, quando bem posicionadas e monitoradas, impedem que resíduos sólidos avancem ao longo dos cursos d'água, reduzindo o acúmulo nos sistemas de drenagem, evitando obstruções e permitindo a coleta seletiva dos resíduos retidos.



Além dos benefícios ambientais e estruturais, a instalação de ecobarreiras pode ser integrada a ações de educação ambiental, com a inclusão de cooperativas de catadores no processo de recolhimento e triagem do material coletado, gerando renda, promovendo inclusão social e fomentando a economia circular no estado. É importante ressaltar que experiências bem-sucedidas em outros centros urbanos brasileiros demonstram a eficácia dessa medida, sendo inclusive reconhecida por órgãos de fiscalização ambiental como prática recomendável de governança hídrica urbana.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para o planejamento, implantação e fiscalização contínua de ecobarreiras em pontos estratégicos dos igarapés urbanos de Manaus, com o devido acompanhamento técnico e publicação periódica de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

relatórios públicos sobre a quantidade e o tipo de resíduos retidos. Requeiro ainda que essa ação se articule com os demais órgãos municipais, estaduais e instituições da sociedade civil organizada, visando à construção de uma política permanente de preservação e despoluição dos corpos hídricos urbanos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus protestos de estima e consideração.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 16 de junho de 2025.

MAYRA DIAS

DEPUTADA ESTADUAL – AVANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas